



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.613/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.746,88 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
33.90.36.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.455,72
33.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 291,16
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.746,88

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.746,88
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 1.746,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2016.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 14 - Pregão 46/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 077/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 46/2016**, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

Fornecedor

DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES
LTDA - ME

Valor

36.392,50

NOVA SANTA ROSA-PR, 24 de agosto de 2016.

ADEMIR BLOCH
Prefeito em Exercício

EM BRANCO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.614/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.608,84 (sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS	
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$ 45.837,94
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0007.2029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO – 5% - INFANTIL	
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$ 15.770,90
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 61.608,84

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
104	25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$ 61.608,84
TOTAL		R\$ 61.608,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2016.


ADEMIR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 3.615/2016

SÚMULA: Cria o Comitê Gestor do Plano de Ações Articuladas (PAR) Municipal e designa os componentes para planejamento das respectivas Políticas de Educação para o período de 2016/2019 e revoga o Decreto Nº 3.068/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 12.695, de 25/07/2012, o Decreto Federal Nº 6.094, de 24/04/2007 e a Resolução do FNDE/CD Nº 14, de 08/06/2012,

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor do Plano de Ações Articuladas (PAR) com a finalidade de realizar o planejamento das Políticas de Educação para o Município de Nova Santa Rosa para o período de 2016/2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor do PAR:

- a) **Dirigente/Coordenador local**
Vera Lúcia Lorenzatto
- b) **Técnicos da SMECE**
Elis Fernanda Johann Volkweis
Gilvani Follmann Rockenbach
- c) **Representante dos Professores da Zona Urbana**
Clédia Janete Vinciguerra Diniz
- d) **Representante dos Professores da Zona Rural**
Beloni Kettner Schröder
- e) **Coordenadores Pedagógicos**
Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald
Mariane Genevra Schiewe
- f) **Representantes do Quadro Técnico das Escolas**
Cheila Cristine Appel Kramer
Dulcinéia Luzia Siller



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- g) Representante do CMEI Asilda Röpke
Edelmaris Lasch Fey
- h) Representante da Escola Municipal Getúlio Vargas
Clarice Marlice Selke Layter
- i) Representante da Escola Municipal Arnaldo Busatto
Sandra Lenaide Wutke
- j) Representante da Escola Municipal Santa Terezinha
Simone Patrícia Thiel
- k) Representante da Escola Willy Barth
Elenir Mittanck Bourcheid
- l) Representante dos Conselhos Escolares
Rosane Hitz
- m) Representante da Secretaria de Administração e Planejamento
Noeli Pufal Schulz

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 3.068/2013 de 26/04/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2016.


ADEMIR BLOCH,
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

LAUDO DE VIABILIDADE

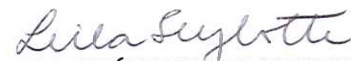
A Comissão de Análise de uso de bens públicos por particulares, designada pela Portaria nº 419/2013 e alterada pela Portaria nº 188/2016, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu o Laudo de Viabilidade referente a ocupação da Sala Comercial nº 05, com a área de 14,00m², localizada nas dependências da Rodoviária Municipal, na Avenida Santo Cristo, Lote Urbano nº 7/8, integrante da Quadra nº 23.

Levando em consideração o incentivo e estímulo ao desenvolvimento do setor econômico do município, visando promover a geração de emprego e renda, e, em virtude do imóvel estar desocupado e ocioso, emitimos LAUDO FAVORÁVEL para ocupação do imóvel.

Nova Santa Rosa-PR, em 24 de agosto de 2016.


SÍLVIO SADÍ HETTWER


HARICLEIA BUSSE


LEILA SUÉLY HITZ SEYBOTH



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 220/2016

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 24 de agosto de 2016, a Sra. **Clementina Pietrowski**, portadora do RG. Nº. 4.546.533-0/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de agosto de 2016.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 221/2016

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Educador Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 24 de agosto de 2016, a Sra. **Rosane Marcia Richter Michaelsen**, portadora do RG. Nº. 3.876.646-5/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível EI-QP-C01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de agosto de 2016.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 222/2016

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 24 de agosto de 2016, o Sr. **Linkon Radke**, portador do RG. Nº. 7.090.223-0/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de agosto de 2016.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 223/2016

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal para Efeito de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 3.081, de 28 de Maio de 2013;

Considerando a opção pela Aposentadoria realizada pela Servidora Sra. Lori Hartwig, junto ao Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 31 de agosto de 2016, a Sra. Lori Hartwig, matrículas 878.8-0 e 878.8-1, ocupante dos Cargos Efetivos de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido concedido a Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS, espécie 57.

Art. 2º Fica declarado vago duas vagas do cargo de Professor a partir da publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de agosto de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 224/2016

SÚMULA: Designa Servidora Municipal como Coordenadora de Pólo UAB (Universidade Aberta do Brasil).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a partir do dia 24 de agosto de 2016, a Sra. **Maria Cristina Ferrari**, portadora do RG. Nº. 5.725.039-9/PR, exercendo o cargo de Professor(a), 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Coordenadora de Pólo UAB (Universidade Aberta do Brasil).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 322/2012 de 21 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
24 de agosto de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 225/2016

SÚMULA: Extingue contrato por tempo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, o término do contrato por tempo determinado;

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado extinto no dia 26 de agosto de 2016, em virtude do decurso do prazo, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **Simone Cristina Alves de Oliveira Olivo**, matrícula 11872.9-2, ocupante do Cargo Temporário de Professor, nomeada pela Portaria Nº 093/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de agosto de 2016.


ADEMIR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **LICITAÇÃO: 14 - Pregão 42/2016**

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 077/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 42/2016**, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

<i>Fornecedor</i>	<i>Valor</i>
TIMOTEO SPERANDIO - ME	3.834,00
GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS	3.421,00
MUSICAIS LTDA -	
V. S. DUTRA - COMUNICACAO E	1.210,00
INFORMATICA EIRELI - M	

NOVA SANTA ROSA-PR, 24 de agosto de 2016.


ADEMIR BLOCH
Prefeito em Exercício



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **LICITAÇÃO: 14 - Pregão 43/2016**

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 077/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 43/2016**, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

<i>Fornecedor</i>	<i>Valor</i>
CARMELLE COMERCIAL LTDA-EPP	6.967,68
ORAIDE RUSCH & CIA LTDA. - ME.	2.188,50

NOVA SANTA ROSA-PR, 24 de agosto de 2016.


ADEMIR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 226/2016

SÚMULA: Extingue contrato por tempo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, o término do contrato por tempo determinado;

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado extinto no dia 26 de agosto de 2016, em virtude do decurso do prazo, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **Fabia Aparecida da Costa**, matrícula 13989.0-0, ocupante do Cargo Temporário de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria Nº 095/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24
de agosto de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 227/2016

SÚMULA: Extingue contrato por tempo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, o término do contrato por tempo determinado;

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado extinto no dia 26 de agosto de 2016, em virtude do decurso do prazo, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **Marinalva do Carmo Pereira**, matrícula 9429.3-0, ocupante do Cargo Temporário de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria Nº 094/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de agosto de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 228/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica responsável por atuar no levantamento e sistematização de dados e informações referentes à Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação Lei nº 1.734 de 10 de junho de 2015 do município de Nova Santa Rosa – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei 1.734 de 10 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o artigo IV da referida Lei e ainda art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

RESOLVE

Art. 1º Designar Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, sendo os servidores:

- Gilvani Follmann Rockenbach – Secretaria de Educação e Cultura;
- Mariane Genevra Schiewe – Secretaria de Educação e Cultura;
- Elis Fernanda Johann Volkweis – Secretaria de Educação e Cultura;
- Daniela Niedermeyer Calera – Secretaria de Educação e Cultura;
- Noeli Pufal Schulz – Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica:

I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;

II. Contribuir para que a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação possa desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da Comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas e outros;

IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;

V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;

VI. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugestionadas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

VII. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2016.


ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício

EM BRANCO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500081

No dia 09 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: **aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento dos programas e oficinas oferecidos na Gestão do SUAS, Bolsa Família, CRAS e CREAS, mantidos pela Secretaria de Assistência Social.**, resultante do Processo Licitatório Nº 39/2016 para Sistema de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 09/08/2016.

Detento do registro:

Fornecedor: GILBERTO KLAIS - ME

Relação de Itens da Licitação						
Item	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Tot.	Marca	Descrição
92	80,0	KG	17,00	1.360,00	PANIF. DOCE	PRESUNTO ESPECIAL FATIADO
93	80,0	KG	27,50	2.200,00	PANIF. DOCE	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.
117	100,0	KG	17,98	1.798,00	PANIF. DOCE	Bolo Salgado com recheio de legumes, carne moída.
119	100,0	LITRO	5,99	599,00	PANIF. DOCE	CAFE COADO, ADOCADO, EM TERMICAS PRONTO PARA SERVIR.
122	250,0	KG	8,99	2.247,50	PANIF. DOCE	Cuca Enrolada - recheio diversos sabores
123	250,0	KG	8,99	2.247,50	PANIF. DOCE	CUCA RECHEADA, FINA, COM RECHEIOS DIVERSOS (CHOCOLATE, CREME REAL, REQUEIJAO, FRAMBOESA)
124	50,0	LITRO	5,58	279,00	PANIF. DOCE	LEITE PASTEURIZADO, AQUECIDO, EM TERMICAS PRONTO PARA SERVIR.
127	50,0	KG	15,98	799,00	PANIF. DOCE	PAO DE QUEIJO, TAMANHO MEDIO
134	2.000,0	UNIDA D	0,95	1.900,00	PANIF. DOCE	SALGADINHOS ASSADOS SORTIDOS.
135	2.000,0	UNIDA D	0,46	920,00	PANIF. DOCE	SALGADINHOS FRITOS, SOLTIDOS.
Total Geral --->		14.350,00				

Nova Santa Rosa, 09 de agosto de 2016.


IVANETE DE PAULA LIMA
Pregoeira


GILBERTO KLAIS
Representante do Fornecedor


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 14 - Pregão 44/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 077/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 44/2016**, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

Fornecedor

MARCIA MARLENE LENZ ROHR
01536475904

Valor

8.793,60

NOVA SANTA ROSA-PR, 24 de agosto de 2016.


ADEMIR BLOCH
Prefeito em Exercício



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 14 - Pregão 45/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria No. 077/2016, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 45/2016**, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

Fornecedor

V. F. ALIMENTOS LTDA
CARDOSO & GELLER LTDA-ME
CARMELLE COMERCIAL LTDA-EPP
MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
JM DE SOUZA COMERCIO DE
ALIMENTOS-ME

Valor

32.475,75
10.737,50
127.265,30
20.400,00
35.563,65

NOVA SANTA ROSA-PR, 24 de agosto de 2016.


ADEMIR BLOCH
Prefeito em exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 **EDITAL Nº 17/2016**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO **CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

R E S O L V E

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias 25 a 31 de agosto de 2016 durante o horário normal de expediente:

PROFESSOR

SIMONE MARIA FERREIRA IKERT
LEIDISMAR CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA
SIMONE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA OLIVO

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a recolocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2016.


ADEMIR BLOCH
Prefeito em Exercício

EM BRANCO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500082

No dia 09 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: **aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento dos programas e oficinas oferecidos na Gestão do SUAS, Bolsa Família, CRAS e CREAS, mantidos pela Secretaria de Assistência Social.**, resultante do Processo Licitatório Pregão 39/2016 para Sistema de Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 09/08/2017.

Detento do registro:

Fornecedor: POLI PAES LTDA - ME

Relação de Itens da Licitação						Descrição
Item	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Tot.	Marca	
68	350,0	KG	21,16	7.406,00	POLI PÃES	LINGUIÇA MISTA
113	180,0	KG	16,93	3.047,40	POLI PÃES	BOLACHAS CASEIRAS SORTIDAS (MANTEIGA, LEITE, FUBA, MEL)
114	100,0	KG	16,99	1.699,00	POLI PÃES	BOLINHO DOCE, TIPO SONHO, TAMANHO MEDIO
115	100,0	KG	16,97	1.697,00	POLI PÃES	BOLO COM COBERTURA, DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, CREME, DOCE DE LEITE)
116	300,0	KG	18,96	5.688,00	POLI PÃES	BOLO DOCE RECHEADO COM RECHEIOS DIVERSOS (FRUTAS, CREME REAL, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE).
118	50,0	KG	14,97	748,50	POLI PÃES	Bolo simples (laranja, coco, baunilha, chocolate) sem cobertura, quadrado e cortado em pedacos
129	150,0	KG	8,87	1.330,50	POLI PÃES	PAO DE CACHORRO QUENTE
130	150,0	KG	9,79	1.468,50	POLI PÃES	Pao de Bauru - kg
131	25,0	KG	26,97	674,25	POLI PÃES	ROSQUINHA DE POLVILHO
132	2.500,0	UNIDA D	2,49	6.225,00	POLI PÃES	PASTEL PRONTOS, PARA FRITAR
133	25,0	KG	14,87	371,75	POLI PÃES	ROSCAO
Total Geral --->		30.355,90				

Nova Santa Rosa, 09 de agosto de 2016.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira

RENE HASPER
Representante do Fornecedor

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 29/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno – Resolução 06/2010 de 08 de dezembro de 2010 e Resolução 02/2015 de 14 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador e Servidoras abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes, em deslocamento à cidade de Curitiba - PR, por meio de veículo próprio do Legislativo Municipal, sendo, Sentra - Placa AYG-4379, Nissan, para participar de Curso sobre “Tramitação da Lei Orçamentária Anual na Câmara Municipal e Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015”, realizado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, como segue:

I – Amauri Ladwig - período de 24/08/2016 a 26/08/2016 – totalizando três diárias.

II – Sandra Inês Teichmann Fischer - período de 24/08/2016 a 26/08/2016 – totalizando três diárias.

III – Vera Lucia Bohn de Carvalho – período de 24/08/2016 a 26/08/2016 – totalizando três diárias.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de Agosto de 2016.


AMAUURI LADWIG
Presidente